
 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2013 Página 1 de 5	<b>ATA DE REUNIÃO 34ª</b>
Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz	Relatores: Cássia do A. Cl Lisbôa	Data: 22/07/2013    Horário: 9h às 12h


<b>Participantes</b>	
1	Ana Carla dos Santos Beja
2	Cássia do C. A. Lisbôa
3	Janaína Dória L. Soares
4	Karla Pinto
5	Leila Pontes da Silva
6	Lucília Carvalho da Silva
7	Marcelo Bittencourt de Lacerda
8	Marcio Franklin Oliveira
9	Marco A. A. Pacheco
10	Mônica Romitelli de Queiroz
11	Paulo Roberto de Assis Passos
12	Rafael de Souza Dutra
13	Simone Maria P. F. Lima
14	Verônica Pimenta Velloso

<b>Pauta</b>	
1	Apreciação da Ata da 33ª reunião;
2	Modificações curriculares do Bacharelado em Química - CNil: relato da comissão do CAEG;
3	Atividades complementares do Bacharelado em Produção Cultural - modificações propostas pelo CAEG;
4	Regulamento do PIBID
5	Metodologia de trabalho do CAEG – síntese de contribuições
6	Assuntos gerais: Parecer 05 (complementar ao Parecer 03/2012) - Regimento do CAEG: encaminhamento ao CONSUP Informes da Prograd

Item	Descrição	Prazo	Responsável
1	Encaminhamento do Parecer Nº 05/2013	julho	Prograd
2	Regulamento PIBID	agosto	Karla
3	Resposta a carta do NDE	agosto	Prograd
4	Minuta da Metodologia do CAEG	agosto	Prograd
5	Solicitação de Resolução Consup – Mudança de turno do BQ-CNil	agosto	Prograd
6	Adicionar anexo Atividades Complementares do BPC-CNil ao Regulamento	agosto	Prograd

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2013 Página 2 de 5	<b>ATA DE REUNIÃO 34ª</b>
Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz	Relatores: Cássia do A. Cl Lisbôa	Data: 22/07/2013 Horário: 9h às 12h

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos na sala de Reuniões da Reitoria teve início a 34ª reunião do CAEG. A presidente deste Conselho, professora Mônica Romitelli de Queiroz iniciou a reunião realizando a apreciação da ata da 33ª reunião. Não houve sugestões de alteração por parte dos conselheiros, sendo, dessa forma, aprovada por unanimidade. Professora Mônica resgatou a avaliação feita na última reunião do CAEG, referente à solicitação do Curso de Bacharelado em Química - CNil tornar-se integral, a partir do segundo semestre de 2013, conforme pedido pelos conselheiros antes de aprovar a mudança de turno. Nesse sentido, a Direção-Geral de Nilópolis deveria especificar a que período integral se referia. A consulta foi feita, ficando confirmado que trata-se do período manhã-tarde, sendo aprovado, dessa forma, o pedido de mudança de turno. Dando prosseguimento a pauta, Professora Karla Pinto fez o relato da mudança curricular do curso de B.Q., comentando sobre as dificuldades que encontrou para fazer a relatoria, sobretudo pelo fato de que a comissão se reduziu a ela e ao professor Paulo, pois as outras pessoas que se comprometeram não compareceram às reuniões. Porém, também ressaltou o lado positivo da experiência, destacando a aprendizagem durante esse processo. Destacou que se surpreendeu com a pequena quantidade de professores presentes nas reuniões do NDE e levantou a problemática da não liberação do professor das aulas, por parte da Instituição, para participar das reuniões, pois essa foi a justificativa do grupo para ausências. Professora Mônica pontuou que cada curso deve achar uma solução para que possam realizar as reuniões, pois não há como intervir nessa dinâmica do campus. Professora Karla falou sobre o parecer da relatoria, destacando que no item 3 apontou a necessidade de correção do somatório da carga horária no fluxograma proposto nos primeiro, sétimo e oitavo períodos, e que comunicou que a nova matriz curricular será oferecida a partir de 2014-2 em conformidade com solicitação do NDE. Sobre a solicitação da professora Leila Brito sobre a necessidade do pré-requisito de Inorgânica IV para Análise Qualitativa, o NDE se pronunciou no sentido da manutenção do pré-requisito. Professor Paulo Passos relatou que esclareceu para o NDE que a responsabilidade de aprovação de um curso é dividida entre o *campus* que faz a proposta e o CAEG. Apontou para o risco de, no processo de reconhecimento do curso, o curso ser questionado sobre uma possível inconsistência em se realizar a separação da carga horária de algumas disciplina com caráter originalmente teórico-prático (T/P) em disciplinas teóricas (T) e experimentais (P), em detrimento de outras que permaneceram com a configuração T/P. Após a leitura do parecer, a relatoria votou a favor da mudança curricular do curso de BQ, sendo aprovada pelo conselho por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Professor Márcio questionou se houve, por parte do curso, uma consulta às exigências estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Química. Professora Mônica respondeu que no processo de elaboração de curso, as recomendações dos Conselhos de Classe são consideradas, mas que a Legislação educacional é soberana, devendo ser observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, que certamente incluem tais exigências; porém, professor Márcio insistiu que é necessário levar em consideração as normas estabelecidas pelo CF para que o currículo atenda às regras necessárias ao registro profissional. Passando ao próximo ponto de pauta, professora Verônica Velloso falou sobre a resposta do NDE sobre os questionamentos feitos pelos conselheiros a respeito das atividades complementares de Produção Cultural, realizando a leitura de uma carta enviada pelo NDE. Primeiro pontua que não foi acatada a sugestão de inserção de uma observação sobre a obrigatoriedade de atendimento às quatro áreas no anexo de atividades complementares de cada curso, pois no modelo enviado pela PROGRAD não havia espaço para isso e nenhum anexo de outros cursos havia essa observação. Professora Mônica esclareceu que essa recomendação foi feita pelo CAEG para todos os cursos de bacharelado, visando auxiliar o estudante. Professora Verônica disse que o grupo não entendeu dessa forma, mas acha que após esse esclarecimento considera que o grupo não verá problemas em colocar essa nota no anexo. Outra observação é que o NDE não considerou a carga horária e a quantificação das atividades confusas; assim, não concordou em realizar as modificações propostas por este Conselho. Sobre a sugestão de modificações das tabelas em anexo, não foi aceita, pois a tabela segue o modelo que a PROGRAD enviou, e se fosse modificada seria o único curso diferente dos demais. Professora Mônica esclareceu que os modelos enviados pela PROGRAD visam facilitar o trabalho, mas que são passíveis de mudança e o campus tem autonomia para isso e que responderá à carta do NDE, dando esses esclarecimentos. Professor Paulo Passos, ao observar a carga horária do estágio, afirmou que hoje os estágios obrigatórios não são pagos por instituições públicas; dessa forma, reduzir a carga horária do estágio não obrigatório pode reduzir a oportunidade do estudante ser remunerado. Foi aberta a votação, e com 10 votos favoráveis e 1 abstenção foi aprovado o Regulamento de Atividades Complementares de PC. Sobre o próximo assunto da pauta: Regulamento do PIBID, professora Karla Pinto afirmou que já fez considerações e não foi possível enviar a versão finalizada à PROGRAD, em tempo de ser encaminhada ao CAEG. Professora Mônica disse que tão logo haja a devolutiva do regulamento, ela o analisará e colocará como pauta para próxima reunião. Dando prosseguimento, professor Marcelo Lacerda falou sobre a Metodologia de trabalho do CAEG, representando o Prof.

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2013 Página 3 de 5	<b>ATA DE REUNIÃO 34ª</b>
Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz	Relatores: Cássia do A. Cl Lisbôa	Data: 22/07/2013 Horário: 9h às 12h

55 Elton Flach que não pode comparecer. O primeiro ponto foi a distribuição dos processos, a sugestão é que seja por ordem alfabética das instâncias representadas no CAEG. Depois das alterações, o texto ficou da seguinte forma: “Os processos serão distribuídos seguindo ordem alfabética, sequencial, das instâncias representadas no conselho, que assumirá a responsabilidade da condução do processo de relatoria, podendo solicitar o assessoramento de outros conselheiros ou especialistas no assunto (externos ao conselho), ou com base nos critérios estabelecidos neste documento, ser considerado impedido. Ocorrendo a abertura de curso novo, será inserido imediatamente posterior ao

60 último da listagem. Serão aceitas manifestações de interesse na relatoria, sendo retomada a sequência alfabética de distribuição. A ausência, na reunião de distribuição da matéria, não o eximirá da responsabilidade”. Sobre os impedimentos para relatoria, foi retirado o trecho que diz que fica impedido que o graduando, COIEE e COTP sejam relatores. Houve algumas alterações no item 4, ficando o texto final: “ Devem ser empregados: - Leis federais afetos à Educação em geral e especificamente da Educação Superior; - Decretos federais específicos da Educação Superior; -

65 Resoluções do Conselho Nacional de Educação, - Pareceres do Conselho Nacional de Educação, - Normas e Instruções emanadas pelo Ministério da Educação, - Instruções emanadas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP), - Normas e Instruções emanadas pelo IFRJ, - Diretrizes dos Conselhos Federais e Regionais Profissionais; - Os estudos de viabilidade para abertura ou modificação de cursos de graduação; Outras fontes pertinentes poderão ser consideradas válidas, vigentes e aplicáveis à regulação, supervisão ou avaliação da

70 matéria em questão”. Professor Marcelo Lacerda questiona se o CAEG tem como orientar questões de infraestrutura necessárias aos cursos ou deve restringir-se às questões pedagógicas. Professora Mônica respondeu que no momento de aprovação de um curso novo, é apresentado um estudo de viabilidade que inclui planilhas de demandas de recursos humanos e materiais. Esclareceu que a Instrução Normativa Nº 06/2013 define as orientações de elaboração do projeto de curso e os modelos de planilhas. Essa IN foi recém publicada, tomando como base a atualização da antiga IN Nº

75 08/2010, em função de necessidades de atualizações, a partir do Instrumento de Avaliação de Curso (INEP, 2012). Assim, considera que o CAEG tem como interferir nas questões de infraestrutura, no momento de apreciação de um curso novo, podendo opinar e avaliar as condições de oferta. Em sua opinião, o que falta decidir em nível do CAEG é a diferenciação entre dois momentos de abertura de um curso: a aprovação do PPC e autorização de oferta do curso. Professora Mônica sugere que a autorização de oferta se dê a partir de uma visita técnica ao Campus, considerando as

80 necessidades previstas no PPC para a oferta de 50% do curso. Professora Leila Pontes questiona se a Pró-reitoria não tem como impedir que cursos novos sejam criados sem condições de serem ofertados. Professora Mônica esclarece que, em sua gestão, foi criado apenas um curso, com análise de viabilidade, além das duas transformações de CST em bacharelado. Algumas propostas de cursos novos ficam em nível da Pró-Reitoria, e nem chegam ao CAEG, justamente por não atenderem aos critérios estabelecidos, ou por estarem em desenvolvimento. Professor Marcelo Lacerda diz que


85 considera relevante inserir no documento que será empregado estudos de viabilidade para abertura ou modificação de cursos. Professora Mônica diz que, em função da autonomia do IFRJ, não passamos por processo de autorização de curso; daí a importância da proposta de se realizar um processo interno de autorização de oferta, antes de abrir a oferta de vagas no processo seletivo. Professora Leila diz que um impasse é abrir mais 5 campi, sem vencer as demandas dos já existentes. Questionada sobre a previsão de cursos para os novos *campi*, Professora Mônica respondeu que o


90 que está posto é que todos *campi* deverão iniciar suas atividades com cursos em nível médio-técnico. Professora Mônica propôs debater esse assunto como tema de pauta para próxima reunião, devido ao avançar da hora. A análise da nova metodologia de trabalho do CAEG foi interrompida no item sobre procedimentos. Em assuntos gerais, professora Mônica informou que Parecer nº 5/2013, que trata das alterações no Regimento do CAEG, foi finalizado e será encaminhado para homologação. Optou-se por criar um novo parecer, de maneira a preservar o Parecer nº

95 3/2012, para registro dos trabalhos já realizados pelo CAEG. Sobre o Processo Seletivo Discente da Graduação 2013.2, esclareceu que o momento é o de utilização da Lista de Espera do SiSU, pedindo a colaboração dos cursos de graduação para preenchimento das vagas, pois a situação de vagas ociosas é grave. Aproveitou para divulgar que a Evasão e Retenção serão os temas tratados na próxima reunião com os coordenadores no dia 08 de agosto, onde serão discutidas ações de enfrentamento. Professor Paulo Passos solicitou que a questão de elaboração de calendário acadêmico seja tratada na próxima pauta. Sobre cursos novos, a PROGRAD fará uma oficina nos dias 15/08 e 04/09,

100 no campus Rio de Janeiro, destinada aos *campi* que ainda não ofertam graduação. Informou, ainda, que a PROGRAD está orientando o processo de atualização documental dos cursos ofertados no *Campus Nilópolis*, de acordo com os PPC aprovados pelo CAEG. Ficaram agendadas para o dia 13/08, às 13:30h, e 28/08, às 9 h, as próximas reuniões deste conselho. Por se tratar de uma reunião extraordinária, a pauta focará apenas o Regulamento de Mobilidade Acadêmica. Nada mais havendo a registrar, eu Cássia do Carmo Andrade Lisbôa, às doze horas e quatro minutos,

105 encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b></p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2013 Página 4 de 5</p>	<p><b>ATA DE REUNIÃO 34<sup>a</sup></b></p>
<p>Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz</p>	<p>Relatores: Cássia do A. Cl Lisbôa</p>	<p>Data: 22/07/2013 Horário: 9h às 12h</p>

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b></p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2013 Página 5 de 5</p>	<p><b>ATA DE REUNIÃO 34<sup>a</sup></b></p>
<p>Presidente: Mônica Romitelli de Queiroz</p>	<p>Relatores: Cássia do A. Cl Lisbôa</p>	<p>Data: 22/07/2013 Horário: 9h às 12h</p>